



RESOLUÇÃO Nº. 03, de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caçador de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 3.905, de 17 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº. 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, que dispõe sobre a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº. 27/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC, que dispõe sobre a alteração de Datas da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPI, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 193,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Caçador de 2025, nos termos abaixo:

I - Representantes governamentais: Kamilla Radech de Lima e Daniel Lemos Barroso;

II - Representantes não governamentais: Mirela Carla Urio e Jorge Luiz Gonçalves.

Art. 2º A Conferência Municipal deverá ser realizada até o final de junho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 10 de fevereiro de 2025.

Mirela Carla Urio - PRESIDENTE DO CMPI.

Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
Avenida Santa Catarina, 228, sala 1, Centro, Caçador/SC
E-mail: conselhosmunicipais@cacador.sc.gov.br
Telefone (49) 99117-9996



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D38-AE11-B0D0-E214

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 13/02/2025 13:46:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/8D38-AE11-B0D0-E214>